

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que, em cumprimento aos itens 2.1.4 e 2.1.4.A da minuta de edital que integra a Resolução n. 81/2009 do Conselho Nacional de Justiça e ao art. 7º da Resolução n. 1/2012 deste Tribunal de Justiça, o Sorteio Público das serventias reservadas aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência e das serventias reservadas aos candidatos autodeclarados negros será realizado no dia 14 de julho do corrente, às 15 horas, na Secretaria das Comissões de Concursos, Sala n. 07, Térreo, Torre I, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, consoante o cronograma contido no Anexo II do Edital n. 15/2022.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Desembargador Altamiro de Oliveira 1º Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira**, **1º VICE-PRESIDENTE**, em 13/07/2022, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **6454019** e o código CRC **CBC03D0D**.

0015173-59.2022.8.24.0710 6454019v5